



RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PARCERIA

Secretaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**

Projeto: **TERMO FOMENTO CELEBRADO ENTRE PMEBU E APAE**

Período: **JANEIRO E FEVEREIRO 2021**

Em atendimento à legislação vigente, esta Secretaria fiscalizou a execução da parceria em epígrafe, e o resultado do monitoramento é o seguinte:

O endereço físico da entidade, localizado na Rua Manoel Cruz Barbosa 228, não foi visitado no período, tendo em vista o estado de pandemia em que nos encontramos.

A secretaria manteve contato com a entidade através do setor de educação especial que recebe frequência dos alunos da rede que estão na entidade, bem como está sempre acompanhando as atividades desenvolvidas com os educandos. Além disso, mensalmente, a entidade deve enviar documentação referente aos gastos, bem como das atividades executadas e enviadas aos alunos.

A entidade esteve de férias no mês de Janeiro, iniciando as suas atividades ao público de forma híbrida no dia 08 de Fevereiro, focando até o dia 12 do mesmo mês em atividades de conscientização para a prevenção da disseminação do COVID-19, dando andamento nas atividades diárias da entidade a partir do dia 18.

As metas de desenvolvimentos das atividades com o educando, com base na BNCC, através de exercícios adaptados, tem sido atingidas e se mostrado eficazes, com a realização das seguintes atividades:

- Atividades com música em comemoração ao Carnaval;
- Atividade física com frescobol;
- Atividade com música com tema cores;
- Contando as cores;
- Atividades com formas geométricas de 3 tamanhos;
- Pareamento e separação de objetos por cores;
- Atividade física bola na parede;

Os alunos atendidos pela entidade têm apresentado desenvolvimento no seu próprio ritmo, algo que não seria possível de ocorrer no mesmo nível dentro da rede regular de ensino, mostrando que a parceria tem se mostrado favorável ao poder público.

Ainda que o cronograma de desembolso não tenha sido seguido em sua totalidade, as despesas apresentadas na prestação de contas estavam todas previstas no plano de trabalho, dentro do valor previsto para o período em que vigorará o termo aditivo, não se constatando assim dano ao erário.

Conclusão:

Diante das ações de fiscalização e monitoramento da execução da parceria supra elencadas, e do resultado das análises acima expostas, conclui-se que a entidade, no período em questão, **CUMPRIU** o objeto pactuado.

Segue para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Autor: Maria de Fátima Souza Barros

Cargo: Secretária Municipal de Educação

RE: 912-682

Ubatuba, 07 de Maio de 2021

CARIMBO E ASSINATURA

Maria de Fátima Souza Barros
RG 8 707 739-5
Secretária Municipal de Educação